



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 931/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 020/2011, de 09 de Maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Socioeducativas de Uberlândia SUASE, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em junho de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por **MARÍLIA BARBARA DA FONSECA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0024.11.069.607-7**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão concedida, anulando os efeitos do ato que desclassificou a candidata **MARÍLIA BARBARA DA FONSECA**, constante do Despacho Administrativo Nº 1068/2011/SRHU/DRS, publicado no site em 04 de novembro de 2011.

2.2 conceder o direito à Candidata de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando o seu direito à contratação se for aprovado em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC